



Informativo Regulatório – TOMASA maio - 2021

Neste informativo constam os assuntos mais relevantes do setor de energia de forma sistemática e segmentada.

Legislação setorial

(a) Decreto nº 10.707/2021 – regulamenta a contratação de reserva de capacidade, na forma de potência, de que tratam os art. 3º e art. 3º-A da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004.

➤ **Apresentação TOMASA – Contratação de Reserva de Capacidade**

(b) Decreto nº 10.712/2021 – regulamenta a Lei nº 14.134, de 2021, que dispõe sobre as atividades relativas ao transporte de gás natural, de que trata o art. 177 da Constituição, e sobre as atividades de escoamento, tratamento, processamento, estocagem subterrânea, acondicionamento, liquefação, regaseificação e comercialização de gás natural.

(c) Portaria MME nº 518/2021 – abertura de Consulta Pública para aprimoramento das diretrizes do Leilão para Contratação de Potência Elétrica e de Energia Associada de 2021.

➤ **Apresentação TOMASA – Leilão de Reserva de Capacidade**

(d) Resolução CNPE nº 6/2021 – determina a realização de estudo para proposição de diretrizes para o Programa Nacional do Hidrogênio.

(e) Resolução Normativa ANEEL nº 933/2021 – institui a Contabilidade Regulatória e aprova a estrutura do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE.

(f) Despacho ANEEL nº 1.380/2021 – aprovar o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE.

TOMASA na mídia

(g) Apresentação Webinar – Os novos rumos da distribuição do gás canalizado pelo Palestrante Charles Massano – GME Argentina.

(h) Artigo Brasil Energia – A transparência das tarifas de gás canalizado elaborado pelo sócio Cid Tomanik Pompeu Filho.

(i) Artigo InfoSolar – *Constrained-off* para as usinas solares elaborado pelo sócio Urias Martiniano Garcia Neto.

(j) Matéria Canal Energia – Crise Hídrica: impacto sobre contratos traz preocupação a agentes - participação do sócio Urias Martiniano Garcia Neto.

(k) Matéria Reuters – Governo autoriza uso excepcional de térmicas por 6 meses diante de crise hídrica - participação do sócio Urias Martiniano Garcia Neto.

A Área de Energia permanece à disposição para auxiliar as empresas e associações de classe que queiram mais informações sobre os assuntos aqui abordados.